NOTÍCIAS CNTV/ VIGILANTES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 11/Jan

cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 1893 | 2018

Explosão de bomba caseira durante protesto em SP deixa quatro feridos

Segundo PM, grupo usou artefato para tentar entrar em prédio de sindicato de vigilantes

Manifestação dos vigilantes de SP (Foto: Reprodução/TV Globo)

Seis pessoas ficaram feridas após a explosão de uma bomba caseira durante um protesto no centro de São Paulo na manhã desta quarta-feira. Segundo a Polícia Militar, três pessoas foram encaminhadas para o Pronto Socorro da Santa Casa. O artefato foi estourado durante um protesto contra o Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância de São Paulo (Seevissp).

De acordo com a polícia, os manifestantes tentaram forçar a entrada no sindicato, na Rua do Arouche, na República, por volta das 8h15. Eles tentaram quebrar uma porta e usaram a bomba caseira. Os estilhaços deixaram seis

pessoas feridas. A Tropa de Choque da PM foi acionada, e uma pessoa foi detida.

Os trabalhadores pedem o afastamento do diretor do sindicato. Eles reclamam que a categoria pede cerca de 9% de reajuste, e o sindicato aceitou a proposta de 2,6%.

Integrantes do sindicato dizem que o ato foi motivado por discordâncias com a última campanha salarial e notícias falsas divulgadas nas redes sociais.

Em um áudio atribuído ao presidente da categoria, um homem diz que vigilante tem que ganhar mal. A direção do sindicato informou que o áudio é falso e repudiou a divulgação do que classificou com “fake news”.

Fonte: O Globo

Fala CNTV

A Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV) está atenta aos acontecimentos referentes ao SEEVISSP e lamenta a violência contra os trabalhadores, se solidarizando ainda aos que foram feridos durante o protesto contra a direção da entidade. A CNTV aposta no diálogo entre trabalhador e entidade sindical, e acredita ser fundamental a confiança da categoria em seus representantes. A CNTV esclarece ainda que o sindicato em questão não consta em seu rol de filiados.

Com 25 anos de existência, a CNTV representa vigilantes de todo o país e liderou, ao longo de sua existência, importantes lutas da categoria como o adicional de 30%, o colete a prova de balas e o Dia Nacional do Vigilante. A CNTV encabeça ainda a luta pela aprovação do Piso Nacional de R$ 3 mil para os vigilantes.

Fonte: CNTV

MD afasta fiscal acusado de agressão contra vigilante no Rio Grande do Sul

O presidente do Sindivigilantes do Sul, Loreni Dias, afirmou que agressão contra trabalhadores não será tolerada

Em contato por telefone na tarde desta quarta-feira (10), o presidente do Sindivigilantes do Sul, Loreni Dias, foi informado que o fiscal Alexandre Martins foi afastado da sua função na MD Serviços de Vigilância. Ele é acusado de ter agredido o vigilante Márcio Daniel Terras da Cunha, no último domingo, no posto do Sesc.

A representante do setor de Recursos Humanos, Adriana, disse ao presidente que o afastamento foi providenciado para apuração dos fatos e que algumas testemunhas já foram ouvidas. Querem ouvir também, logo, o trabalhador agredido. O dono da empresa, Ariel, encontra-se em São Paulo e ao retornar, possivelmente amanhã, vai conversar com o presidente sobre o assunto.

Dias e diretores do sindicato já estiveram no posto e cobraram providências da direção da empresa. Os colegas de Márcio estão bastante temerosos de falar, com medo de represálias, mas alguns relataram que, realmente, este fiscal tem sido truculento com os trabalhadores.

"Esperamos que a empresa tome as medidas cabíveis, porque não toleramos agressão contra trabalhador, seja quem for", disse Dias. Além de exigir as providências da MD, o Departamento Jurídico do sindicato aguarda o comparecimento de Márcio para dar os encaminhamentos legais necessários ao caso, a fim de que isso não se repita.

Observação: pedimos aos colegas que denunciem ao sindicato se este afastamento não for cumprido, se possível com detalhes (dia, hora, local).

Fonte: Sindivigilantes do Sul

TST autoriza demissão em massa sem negociação com sindicato

Presidente do TST usa reforma Trabalhista de Temer para autorizar demissão em massa e, segundo sua decisão, era para proteger o gerenciamento dos recursos financeiros e orçamentários de universidade

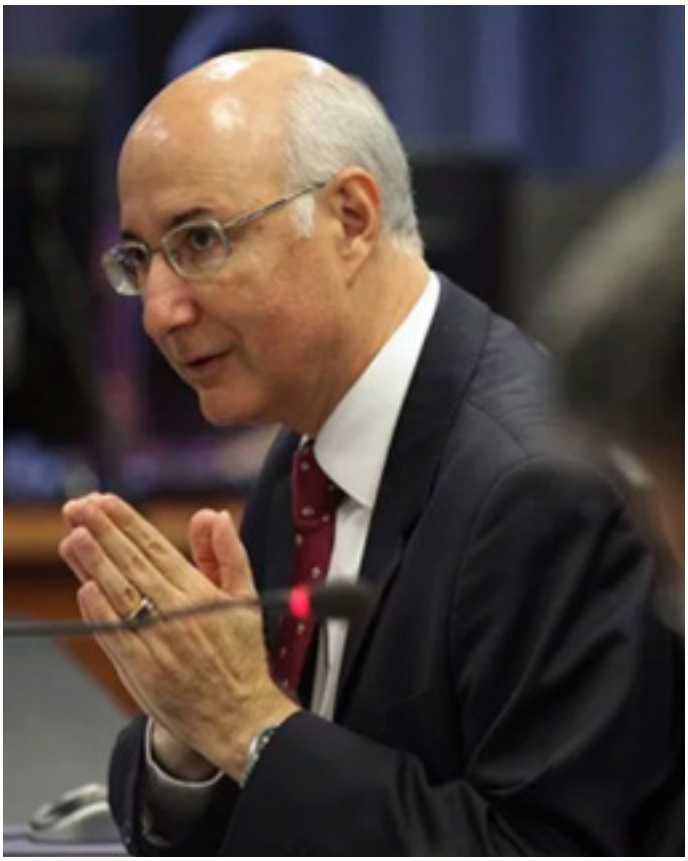

Ives Gandra, presidente do TST

Um dos itens da nova lei trabalhista, que alterou a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) retirando direitos da classe trabalhadora, foi avalizado pelo seu mais ferrenho defensor, o presidente do TST (Tribunal Superior do Trabalho), Ives Gandra Martins. Mal o ano começou, ele autorizou 129 demissões de professores do Centro Universitário Ritter dos Reis (UniRitter), que foram dispensados em massa, sem que o sindicato tivesse sido comunicado.

Antes da nova lei trabalhista, as empresas eram obrigadas a avisar os sindicatos quando pretendiam demitir em massa. Os sindicatos negociavam e se não conseguissem impedir as demissões, negociavam algumas compensações, como aviso prévio, alguns meses a mais de salário e extensão do plano de saúde por ano ou dois anos.

Gandra usou justamente o artigo 477-A da nova lei, que entrou em vigor no dia 11 de novembro do ano passado, para revogar decisão de segunda instância do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT-4) que havia confirmado decisão liminar de primeira instância que proibia as demissões na UniRitter.

Em sua decisão, o ministro criticou a decisão dos juízes gaúchos por, segundo ele, interferirem no gerenciamento dos recursos humanos, financeiros e orçamentários da universidade ao impedir a instituição de ensino de demitir em massa.

Para o assessor jurídico da CUT, Paulo Roberto, “Gandra diz na decisão que o juiz do tribunal exigiu uma negociação coletiva e que a reforma Trabalhista assegurou o direito dos empregadores sem necessidade de negociação, e não é bem isso”.

Segundo o assessor, “antes da aprovação da reforma, nós tínhamos a jurisprudência do Superior Tribunal do Trabalho, que se baseava em

interpretação da Constituição Federal para dizer que no caso de dispensa coletiva era necessário estabelecer uma negociação. Para demitir essa quantidade de funcionários era necessário conversar com o sindicato".

Na avaliação de Paulo Roberto, devem existir regras para contemplar os trabalhadores e trabalhadoras no caso de demissão em massa. "O movimento sindical sempre defendeu isso. Sem isso, as demissões provocam um impacto social, prejudicando, a própria comunidade".

Segundo o advogado, os sindicatos procuram negociar alguma compensação para os demitidos, tais como aviso prévio, extensão do plano de saúde por ano ou dois anos, algum tipo de compensação ou até impedir as demissões.

A "reforma trabalhista" de Temer não só impede essa prática como contraria a Convenção nº 154 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que determina a negociação coletiva e a participação do sindicato em questões de interesse comum.

Casos semelhantes se espalham pelo país

Casos de demissão em massa, como o da UniRitter, têm se espalhado pelo Brasil nos últimos meses, em função da reforma Trabalhista que entrou em vigor o ano passado, provocando alterações nas relações de trabalho de várias empresas, gerando demissões, legalizando bicos e mudanças no contrato de trabalho.

No Rio de Janeiro, a Universidade Estácio de Sá demitiu cerca de 1200 professores. As demissões foram autorizadas pela Justiça do Trabalho do Rio de Janeiro, por meio do desembargador José Geraldo da Fonseca. As demissões tinham sido suspensas por uma liminar do Ministério Público do Trabalho (MPT), mas a decisão do desembargador deferiu um mandado de segurança impetrado pela instituição e autorizou a homologação das dispensas.

Outro caso que chama atenção é o novo regulamento do Banco de Brasília que traz novidades danosas inspiradas pela nova lei como a demissão sumária, a demissão sem justa causa e a suspensão de contrato de trabalho. No regulamento, o funcionário que estiver respondendo a um Processo Administrativo Disciplinar (PAD) poderá ter seu contrato de trabalho suspenso enquanto durar o processo. Além disso, o bancário poderá ainda ser demitido sumariamente, sem processo administrativo, caso o banco entenda que ele cometeu falta grave.

Para a secretaria nacional de Relações de Trabalho da CUT, Graça Costa, fatos como esse vão se repetir frequentemente. "A pressão sindical e política contra a aprovação da lei da reforma foi grande, mas a insensibilidade demonstrada pelo governo e sua base de apoio demonstraram mais uma vez que papel estão cumprindo: a destruição de direitos trabalhistas consagrados na CLT, de benefícios e o desmonte do sistema de organização sindical e de negociações coletivas brasileiro".

Graça afirma mais uma vez que o que se pretende não são mudanças limitadas e pontuais, mas retroceder ao início do século quando não haviam direitos mínimos para os trabalhadores brasileiros.

"O carro chefe dessa lei é dar à negociação entre empresários e trabalhadores força de lei. Mas na prática não é assim. Aparentemente os sindicatos teriam mais liberdade de negociação. Mas quando se trata de uma relação totalmente desigual a "liberdade" não existe e o resultado favorecerá o mais forte. A decisão do ministro Gandra confirma isso", finaliza a dirigente.

Fonte: CUT

Ministra do Trabalho é acusada de mais irregularidades

A Justiça suspendeu a posse da nova ministra do Trabalho, a deputada federal Cristiane Brasil (PTB-RJ), que estava marcada para esta terça-feira (9). O governo Temer recorreu da decisão judicial, em primeira instância, mas o TRF-2 (Tribunal Regional Federal da 2ª Região) negou o recurso da AGU (Advocacia-Geral da União) e manteve a decisão da Justiça Federal que suspendeu a posse da deputada.

O juiz Leonardo da Costa Couceiro, da 4ª Vara Federal de Niterói, na região metropolitana do Rio de Janeiro, que deu a liminar, alegou "flagrante desrespeito" à Constituição quanto à moralidade administrativa. O motivo é que a ministra indicada por seu pai, o ex-deputado Roberto Jefferson, presidente do PTB, condenado por corrupção em 2012, já foi condenada em ação trabalhista.

Cristiane, que foi vereadora e secretaria municipal no Rio (gestão Eduardo Paes), eleita deputada federal em 2014 e exerceu a presidência nacional do partido de dezembro daquele ano até maio de 2016, foi acusada também de usar indevidamente a cota parlamentar. Segundo o jornal Folha de S. Paulo de hoje, a deputada "tem destinado parte de sua cota parlamentar a uma locadora de veículos que pertence à tia de sua chefe de gabinete. A empresa declara o endereço e o telefone de um escritório de contabilidade, em Brasília".

O jornal diz ainda que Cristiane Brasil "usa a verba –que serve para cobrir despesas do mandato– a título de pagar mensalmente R$ 4.000 à Barros & Serra Serviços Executivos Rent a Car. A locadora está em nome de Naida Maria Coelho Serra, irmã da mãe de Alessandra Serra Gama, principal assessora da nova titular da Esplanada".

No Estadão, mais uma denúncia contra a nova ministra de Temer. Uma ex-funcionária, Aline Lucia de Pinho, acusa Cristiane Brasil de supostas irregularidades trabalhistas.

Aline foi contratada pela Prefeitura do Rio, mas disse ter trabalhado como motorista e prestando serviços particulares para Cristiane. Ela estava lotada em cargo comissionado como assessora (DAS-7) na Secretaria Especial do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida do Rio durante a gestão Eduardo Paes (MDB), quando a petebista comandou a pasta. No inicio do ano passado, Aline foi exonerada pelo governo Marcelo Crivella (PRB), enquanto estava licenciada pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), por acidente de trabalho --ocorrido, segundo ela, quando prestava serviços particulares para Cristiane.

A nomeação para o Ministério do Trabalho foi publicada na edição da última quinta-feira (4) do Diário Oficial da União. O cargo estava vago desde 27 de dezembro, quando o também deputado Ronaldo Nogueira (PTB-RS) saiu e retornou à Câmara.

Fonte: CUT

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz
Jornalista: Pricilla Abdelaziz
Diagramação: Pricilla Abdelaziz

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143
SDS - Edifício Venâncio Junior, Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF